



DECRETO Nº 1.332/2007

(29 de novembro de 2007)

Dispõe sobre: Criação do "CENTRO INTEGRADO DO EMPREENDEDORISMO E DO TRABALHADOR - CIET".

MARCIO CECCHETTINI, Prefeito da Cidade de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Centro Integrado de Empreendedorismo e do Trabalhador - CIET, diretamente subordinado a Diretoria de Desenvolvimento Econômico e do Emprego.

Art. 2º. O Centro Integrado de Empreendedorismo e do Trabalhador - CIET tem por objetivo a prestação de serviços estatais e municipais de várias naturezas, já existentes no âmbito do Município, de maneira integrada, e abrigará os seguintes setores:

- \* PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador;
- \* PAE - SEBRAE/Empreendedor;
- \* Banco do Povo;
- \* Espaço do Artesão;
- \* Comissão Municipal do Emprego;
- \* Diretoria de Desenvolvimento Econômico e do Emprego.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.



## **Prefeitura Municipal de Franco da Rocha**

*Decreto 1332/2007*

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Franco da Rocha, 29 de novembro de 2007.

**MARCIO CECCHETTINI**

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura da Cidade de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.

**MARCO ANTONIO DONÁRIO**

Coordenador de Negócios Jurídicos e Assuntos Institucionais

[www.francodarocha.sp.gov.br](http://www.francodarocha.sp.gov.br) o [juridico@francodarocha.sp.gov.br](mailto:juridico@francodarocha.sp.gov.br)